



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 184/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador José Vladimir dos Santos a viajar para a cidade Piquete: Reunião com os prefeitos da região para discutir a interdição da BR 459 que está afetando o escoamento agrícola do nosso município, com previsão de saída dia 13/09/2018 às 08h00 e de retorno para o dia 13/09/2018 às 17h00, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos) totalizando R\$213,00 (duzentos e treze reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 12 de setembro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente